



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.051.950/0001-76 DUNS®: 944755725
Razão Social: T&F EDUCATIONAL LTDA
Nome Fantasia: EDUCATIVA: INOVACOES EDUCACIONAIS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/10/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/12/2024
Receita Municipal	Validade:	14/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.051.950/0001-76 DUNS®: 944755725
Razão Social: T&F EDUCATIONAL LTDA
Nome Fantasia: EDUCATIVA: INOVACOES EDUCACIONAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/01/2025
Código de Controle: F3D4D6DDCCA6DF95

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/10/2024
Código de Controle: 2024092421363322814579

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/03/2025
Código de Controle: 660182292024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/10/2024 09:06:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T&F EDUCATIONAL LTDA**
CNPJ: **25.051.950/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T&F EDUCATIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.051.950/0001-76

Certidão nº: 71328748/2024

Expedição: 18/10/2024, às 09:07:30

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T&F EDUCATIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.051.950/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.051.950/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2016	
NOME EMPRESARIAL T&F EDUCATIONAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDUCATIVA: INOVAÇÕES EDUCACIONAIS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST ANIBAL CASANOVA	NÚMERO 402	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.064-415	BAIRRO/DISTRITO VILA MATTOS	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUCATIVA.INOVAEDU@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 8124-3500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2024** às **09:08:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T&F EDUCATIONAL LTDA
CNPJ: 25.051.950/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:01 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2025.

Código de controle da certidão: **90B2.1032.B42A.6742**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TEF EDUCACIONAL LTDA ME**

CNPJ base: **25.051.950/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **30983705**

Autenticação: **41302312**





Certidão de Situação Fiscal nº **0015685279**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **T&F EDUCACIONAL LTDA ME**

Endereço: **EST ANIBAL CASANOVA, 402
VL MATTOS, PASSO FUNDO - RS**

CNPJ: **25.051.950/0001-76**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/12/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025494830**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 82703 - T & F EDUCATIONAL LTDA
CPF/CNPJ : 25.051.950/0001-76
Endereço : ESTRADA ANIBAL CASANOVA, 402
Bairro : VILA MATTOS
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99064-415

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 13:36.

Validade até 14/04/2025.

Quarta-feira dia 16 de Outubro de 2024.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
FWGZ.N0Z2.PGTU.FTXF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal

Nº 76240

Contribuinte

T&F EDUCACIONAL LTDA - ME

Natureza

PESSOA JURÍDICA CNPJ Nº 25.051.950/0001-76

Atividade

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599-6/03 - Treinamento em informática
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Data da Fundação

08/07/2016

Data de Validade

Endereço

ESTRADA ANIBAL CASANOVA - 402
VILA MATTOS
PASSO FUNDO/RS 99064415

Restrições

DEFERIDO EM 13/07/2016.
ENDEREÇO PARA CONTATO - VEDADO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES E A MANUTENÇÃO DE ESTOQUE NO LOCAL.
PA 2016/22842.

Evite multa, comunique a alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de trinta dias.

**Para consultar a veracidade do alvará conferir a chancela no Portal da Prefeitura.
Este documento tem validade até dia 31 de dezembro de 2020.**

10 de Junho de 2020

Q0TS.JKGA.UCNR.1WTM

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.051.950/0001-76
Razão Social: T F EDUCACIONAL LTDA ME
Endereço: EST ANIBAL CASANOVA 402 / VILA MATTOS / PASSO FUNDO / RS / 99064-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2024 a 11/11/2024

Certificação Número: 2024101303393322814527

Informação obtida em 18/10/2024 09:06:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2024 às 09:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.051.950/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6712.4FAC.396A.0292 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **T&F EDUCATIONAL LTDA**

CPF/CNPJ: **25.051.950/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:07:44 do dia 18/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H9LR181024090744

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	178.728,08D	280.587,35D
2	1.1	CIRCULANTE	59.830,77D	128.472,96D
3	1.1.01	DISPONIBILIDADES	30.560,23D	98.567,96D
4	1.1.01.01	CAIXA	10.945,98D	85.036,21D
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	10.945,98D	85.036,21D
10	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.614,25D	6.758,11D
14	1.1.01.02.0004	SICREDI S/A C/C	19.614,25D	6.758,11D
30	1.1.01.03	BANCOS CONTA APLICAÇÃO	0,00	6.773,64D
34	1.1.01.03.0004	SICREDI S/A C/APLIC	0,00	6.773,64D
100	1.1.02	CREDITOS	29.270,54D	29.905,00D
101	1.1.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	29.270,54D	29.905,00D
102	1.1.02.01.0001	CLIENTES	29.270,54D	29.905,00D
5228	1.1.02.01.0001.0001	ESCOLA POLITECNICA DE PERNAMBUCO	0,00	900,00D
5197	1.1.02.01.0001.0001	FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA	0,00	1.320,00D
5219	1.1.02.01.0001.0001	FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR	0,00	385,00D
5259	1.1.02.01.0001.0001	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SI	7.500,00D	0,00
5242	1.1.02.01.0001.0001	Lívia Dias de Azevedo	11.570,54D	0,00
5223	1.1.02.01.0001.0001	LUCIANA MANZAN	0,00	660,00D
5225	1.1.02.01.0001.0001	MOZART MARINS	0,00	660,00D
5199	1.1.02.01.0001.0001	PRO REIT. DE PESQ. E POS-GRAD. E INOVAÇÃO	5.200,00D	0,00
5189	1.1.02.01.0001.0001	SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINS	0,00	24.000,00D
5227	1.1.02.01.0001.0001	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES	0,00	1.980,00D
5166	1.1.02.01.0001.0001	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	5.000,00D	0,00
500	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	118.897,31D	152.114,39D
501	1.2.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	137,40D	137,40D
502	1.2.01.01	INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	137,40D	137,40D
507	1.2.01.01.0001	CAPITALIZAÇÃO SICREDI	137,40D	137,40D
570	1.2.03	IMOBILIZADO - MATRIZ	118.759,91D	151.976,99D
5233	1.2.03.01	IMOBILIZADO	166.085,32D	166.085,32D
572	1.2.03.01.0001	VEÍCULOS	166.085,32D	166.085,32D
620	1.2.03.04	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	47.325,41C	14.108,33C
621	1.2.03.04.0001	(-) DEPREC.DE VEÍCULOS	47.325,41C	14.108,33C
2000	2	PASSIVO	178.728,08C	280.587,35C
2001	2.1	CIRCULANTE	28.755,39C	42.755,99C
2002	2.1.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.530,84C	38.571,96C
2003	2.1.01.01	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN	16.530,84C	38.571,96C
2007	2.1.01.01.0004	SICREDI S/A C/ EMPREST	16.530,84C	38.571,96C
2050	2.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.729,17C	0,00
2120	2.1.03.04	FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	5.729,17C	0,00
2121	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	5.729,17C	0,00
2160	2.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.495,38C	4.184,03C
2161	2.1.04.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	3.556,64C	0,00
2170	2.1.04.01.0002	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	3.556,64C	0,00
2220	2.1.04.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA	2.938,74C	4.184,03C
2226	2.1.04.03.0006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.938,74C	4.184,03C
2700	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	149.972,69C	237.831,36C
2701	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	280.000,00C	280.000,00C
2702	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	280.000,00C	280.000,00C
2703	2.4.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	280.000,00C	280.000,00C
2730	2.4.02	RESERVAS	130.027,31D	42.168,64D
2750	2.4.02.03	RESERVA DE LUCROS	0,00	42.168,64D
2753	2.4.02.03.0003	RESERVAS DE LUCROS	0,00	42.168,64D
2850	2.4.02.06	(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	130.027,31D	0,00

FERRES SERVICOS
CONTABEIS
LTDA:10618807000146

Assinado de forma digital por
FERRES SERVICOS CONTABEIS
LTDA:10618807000146
Dados: 2024.01.12 13:46:52 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
2851	2.4.02.06.0001	LUCROS DISTRIBUÍDOS	31/12/2023 130.027,31D	31/12/2022 0,00

ADRIANO CANABARRO TEIXEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 708.630.240-68

FERRES SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-004994/O
CNPJ: 10.618.807/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **T&F Educational**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.051.950/0001-76**, **estabelecida na Rua Estrada Anibal Casanova, nº 402, bairro Mattos, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, prestou serviços ao SEMESP - Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo, CNPJ nº 49.343.874/0001-30, estabelecida na Rua Cipriano Barata, nº 2431, bairro Ipiranga, CEP: 04205-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo**, detém qualificação técnica para oferta de cursos e assessoria técnica na área da CAPES, assim como Plataforma Sucupira Módulo COLETA, módulo APCN e formação sobre Currículo Lattes e tabela de produtividade docente.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos nos meses de Outubro 2019, Março e Agosto de 2020 com os cursos: Workshop Plataforma Sucupira – Módulo APCN

Workshop Plataforma Sucupira – Módulo Coleta

Workshop Currículo Lattes e Tabela de Produtividade Docente

Os cursos tiveram duração de 8h cada, com um valor de R\$800,00 por aluno inscrito e não associado ao SEMESP e de R\$400,00 por aluno em caso de associados ao SEMESP.

As Notas Fiscais referentes a estes serviços são:

NF 201940 – no valor de R\$ 6.137,46

NF 20209 – no valor de R\$ 6.303,68

NF 202038 – no valor de R\$ 3.784,76

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.



Prof. Dr. Márcio Antonio Rodrigues Sanches
Coordenador da Universidade Corporativa Semesp



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa T&F Educational, inscrita no CNPJ sob o nº 25.051.950/0001-76, estabelecida na Estrada Anibal Casanova, nº 402, bairro Mattos, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, presta serviços ao Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF, CNPJ 00.414.607/0001-18, Processo Eletrônico nº 043.184/2021-9, conforme especificações a seguir:

1. Contrato nº 06/2021;
2. Objeto: contrato de prestação de serviços especializados de consultoria no processo de elaboração e submissão de Análise de Proposta de Curso Novo (APCN) de Mestrado Profissional junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal – CAPES pelo Instituto Serzedello Corrêa, Escola Superior do TCU;
3. Especificação dos serviços prestados:
 - (i) *Construção da área de concentração, linhas de pesquisa, disciplinas, regulamento do curso e projetos de pesquisa;*
 - (ii) *Elaboração do texto do APCN;*
 - (iii) *Protocolo do APCN junto à Capes.*
4. Data de Assinatura: 13/12/2021;
5. Vigência: 12 (doze) meses;
6. Valor total do contrato: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais);

A empresa tem até o momento realizado todas as entregas em tempo hábil, apresentando bom desempenho técnico e operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília-DF, 04 de maio de 2021.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora de Relações Institucionais, Pós-Graduação e Pesquisas
Instituto Serzedello Corrêa – ISC
Tribunal de Contas da União – TCU



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - ER DE LAGOA
VERMELHA
ER DE LAGOA VERMELHA



18/362.869-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207972368

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **T&F EDUCATIONAL LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800195355

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

24 SET. 2018

LAGOA VERMELHA
Micro 62

Representante Legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ADRIANO CANABARRO TEIXEIRA

Telefone de Contato: (54) 3914-0287

Assinatura:

SINDICATO DOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE E CONTADORES DE PASSO FUNDO

PASSO FUNDO

Local

28 Agosto 2018

Data

CNPJ: 92.046.614 / 0001 - 22

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

VOLMAR CATAPAN
Matr. 1267
Titular

ERLAGOAVERMELHA/JUCERGS

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4849861 em 24/09/2018 da Empresa T&F EDUCATIONAL LTDA - ME, Nire 43207972368 e protocolo 183628691 - 24/09/2018. Autenticação: 9E47CBFA39308B18FE197479CD267967833C0AA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/362.869-1 e o código de segurança PrZu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°01
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
T&F EDUCATIONAL LTDA**

NIRE: 43.207.972.368

CNPJ: 25.051.950/0001-76

ADRIANO CANABARRO TEIXEIRA, de nacionalidade brasileira, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em: 17/02/1973, professor universitário, com residência e domicílio em Passo Fundo, RS, na Estrada ANIBAL CASANOVA, n°402, Vila Mattos, CEP: 99.064-415, carteira de identidade RG n° 5046527346, expedida pelo SJS/RS e CPF: 708.630.240-68; e

DAIANE FOLLE, de nacionalidade brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em: 19/11/1976, engenheira civil, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Estrada ANIBAL CASANOVA, n°402, Vila Mattos, CEP: 99.064-415, carteira de identidade RG n° 9058102279, expedida pelo SSP/RS e CPF n° 892.574.210-15;

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **T&F EDUCATIONAL LTDA**, com sede, em Passo Fundo RS, na Estrada ANIBAL CASANOVA, n°402, Vila Mattos, CEP: 99.064-415, inscrita no **CNPJ: 25.051.950/0001-76**, e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o **NIRE: 43.207.972.368**, em data de 21/06/2016, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar seu contrato social e o fazem segundo os artigos e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - É admitida na sociedade a sócia **NAIRA MARIA FOLLE**, de nacionalidade brasileira, casada, nascida em, 14/08/1954, Empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Av. Brasil, n°47, Apartamento 902, Centro, CEP: 99.010-000, carteira de Identidade n° 3005095322, expedida pelo SSP/RS, e CPF n° 360.706.960-34;

Cláusula 2ª – Os sócios em comum acordo resolvem aumentar o capital social da empresa. O capital que anteriormente era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), tendo assim um aumento de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), integralizados da seguinte forma;

2.1 - A sócia **NAIRA MARIA FOLLE**, subscreve 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o restante integralizará em moeda corrente nacional no prazo de 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura deste ato.

2.2 – O sócio **ADRIANO CANABARRO TEIXEIRA**, subscreve 84.000 (oitenta e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil

SINDICONTÁBIL PF

Página 1



reais), sendo que integralizará em moeda corrente nacional no ano de 2019, entre os meses de Janeiro a Junho.

2.3 – A sócia **DAIANE FOLLE**, subscreve 86.000 (oitenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), sendo que integralizará em moeda corrente nacional no ano de 2019, entre os meses de Janeiro a Junho.

2.4 – Após a entrada de sócios, e aumento do capital social, acima descrito, segue a atual distribuição de quotas;

a) ADRIANO CANABARRO TEIXEIRA	R\$90.000,00	90.000 quotas 32,2%
b) DAIANE FOLLE	R\$90.000,00	90.000 quotas 32,2%
c) NAIRA MARIA FOLLE	R\$100.000,00	100.000 quotas 35,6%
TOTAL:	R\$280.000,00	280.000 quotas 100%

Cláusula 3ª - Os sócios em comum acordo resolvem alterar o objeto social da sociedade, e atividades;

Código CNAE	Descrição
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8550-3/02	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMATICA
6462-0/00	GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - HOLDING FINANCEIRA

Cláusula 4ª - As demais cláusulas que por força deste instrumento não foram modificadas, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Cláusula 5ª - Os sócios em comum acordo resolvem consolidar seu contrato social, conforme segue:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Leis complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de **T&F EDUCATIONAL LTDA.**

1.1 – A sociedade adotará o nome fantasia: **EDUCATIVA: INOVAÇÕES EDUCACIONAIS.**



Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Passo Fundo RS na Estrada ANIBAL CASANOVA, nº402, Vila Mattos, CEP: 99.064-415.

Parágrafo único – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

Código CNAE	Descrição
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8550-3/02	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMATICA
6462-0/00	GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - HOLDING FINANCEIRA

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 23 MAIO de 2016.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim divididos entre os sócios:

a) ADRIANO CANABARRO TEIXEIRA	R\$90.000,00	90.000 quotas 32,2%
b) DAIANE FOLLE	R\$90.000,00	90.000 quotas 32,2%
c) NAIRA MARIA FOLLE	R\$100.000,00	100.000 quotas 35,6%
TOTAL:	R\$280.000,00	280.000 quotas 100%

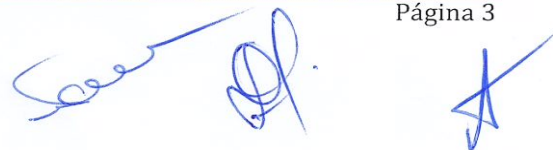
Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas cotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, **pelo sócio: ADRIANO CANABARRO TEIXEIRA e pela sócia: DAIANE FOLLE**, que a representarão, em conjunto ou separadamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena e nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não seja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado em Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.



7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação de sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8^a - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9^a - A sociedade não terá conselho fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10^a - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11^a - Os lucros e perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

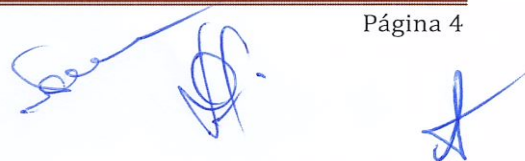
DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12^a - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiros, sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30(trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13^a - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº10.406/2002.



DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da comarca de Passo Fundo – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em Via Única

Passo Fundo RS, 15 De AGOSTO de 2018

2º TABELIONATO

DAIANE FOLLE

SÓCIA/ADMINISTRADORA

PRIMEIRO TABELIONATO

ADRIANO CANABARRO TEIXEIRA

SÓCIO/ADMINISTRADOR

PRIMEIRO TABELIONATO

NAIRA MARIA FOLLE

SÓCIA



REGISTRO
GERAL

5046527346

DATA DE
EXPEDIÇÃO

10/03/2000

NOME ADRIANO CANABARRO TEIXEIRA

FILIAÇÃO

NEY PARANHOS TEIXEIRA

IARA MARILIA CANABARRO TEIXEIRA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

PASSO FUNDO RS

17/02/1973

DOC ORIGEM C NAS 75063 PASSO FUNDO RS

LVA91 FL66

CPF 708630240/68

#####/##

PORTO ALEGRE, RS

Dr. Paulo L. F. Fernandes

DOADOR

ASSINATURA DO DIRETOR

150881